



PARECER TÉCNICO

Verificação de Proposta Comercial

Processo: 202500036002199
Objeto: Contratação de empresas especializadas na execução de ensaios de sondagem e percolação para subsidiar projetos de engenharia e arquitetura em todo Estado de Goiás.
Local: Estado de Goiás.
Licitante: D. Martins Miranda Construções Ltda.
Edital: CO-140/2025.
Critério de Julgamento: Maior desconto.
Modelo de Disputa: Aberto e Fechado.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário (EPU).

1. VALORES:

Valor do Orçamento de Referência:	RS 312.473,50
Valor da Proposta:	RS 264.999,50
Desconto (deságio %):	15,19%

2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sím	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	X		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	X		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3			
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4			-
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5			-
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3			-
7. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto?"	Item 5.6		X	
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3			-
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		X	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3			-
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4			-
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3	X		
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	X		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8	X		
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-	X		
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		X	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI			-
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV			-

3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 140/2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Foi realizada a verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante (D. Martins Miranda Construções Ltda.), comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades e preços unitários), exequibilidade econômica (descontos e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital.

No decorrer da verificação, identificou-se o não atendimento aos itens 7 e 14 da tabela de conferência, conforme descrito a seguir:

- Item 7: Não consta na Carta Proposta a declaração com o seguinte dizeres:** “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”.
- Item 14: A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração,** no item 3 “Transporte equipamentos de sondagem (incluso retorno)”, tendo sido ofertado o percentual de 43,40% do preço estimado.

Nos termos da legislação vigente, a apresentação de preço significativamente inferior ao valor de referência impõe à licitante o dever de comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando, de forma objetiva e documental, que dispõe de meios técnicos, operacionais e econômicos para a execução do serviço pelo valor ofertado.

Na análise à documentação apresentada para fins de comprovação da exequibilidade, constatou-se que a licitante juntou contratos e notas fiscais referentes à execução de serviços de sondagem e ensaios de percolação, contudo, tais documentos não apresentam discriminação de custos unitários por quilômetro (km), tampouco informações suficientes que permitam correlacionar os valores praticados com o serviço específico de transporte de equipamentos de sondagem, conforme definido no edital. Devendo ser apresentado que é exequível.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica e de exequibilidade da proposta apresentada pela licitante **D. Martins Miranda Construções Ltda.**, conclui-se que a proposta **não atende** plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-140/2025 da GOINFRA.

Conclusão Técnica: Recomenda-se a notificação da licitante **D. Martins Miranda Construções Ltda.** para saneamento dos itens apontado, nos termos do edital, sob pena de desclassificação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA**, **Gerente**, em 26/01/2026, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85459014** e o código CRC **0D3EBA7D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005032504



SEI 85459014